Conglomerado Prucencial Avista CFI

CNPJ DA INSTITUIÇÃO LÍDER DO CONGLOMERADO: 23.862.762/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DEZEMBRO DE 2019

Em Milhares de Reais

ATIVO	Nota	Jun 2020	Dez 2019
Ativo Circulante		**1.731.999**	**1.503.979**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	174.930	264.014
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRS. FINANCS. DERIVATIVOS	5	194.992	137.455
CARTEIRA PRÓPRIA		50235	39.834
VINCULADOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL		10.250	10.072
VINCULADOS À PRESTAÇÃO DE GARANTIAS		134.507	87.549
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	357.830	267.876
SETOR PRIVADO		421.648	393.857
(PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)		(63.690)	(125.981)
OUTROS CRÉDITOS	7	993.490	834.634
DIVERSOS		602.843	500.217
CONTAS A RECEBER		350.568	331.849
TRIBUTOS A RECUPERAR		40.079	2.257
VALORES A RECEBER DE PARTES RELACIONADAS	13	0	310
DESPESAS ANTECIPADAS		10.630	0
Ativo Não Circulante		**212.593**	**259.228**
Realizável a Longo Prazo		**172.390**	**225.078**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	2.556	32.511
SETOR PRIVADO		2.556	35.233
(PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)		(128)	(2.722)
OUTROS CRÉDITOS	7	151.688	175.477
DIVERSOS		12.640	42.004
IMPOSTOS DIFERIDOS		119.428	117.148
VALORES A RECEBER DE PARTES RELACIONADAS	13	19.620	16.325
DESPESAS ANTECIPADAS		18.273	17.090
Permanente	8	**40.203**	**34.150**
INVESTIMENTO		2.556	2.556
PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS		2.556	2.556
IMOBILIZADO DE USO		6.620	5.878
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES DE USO		24.328	22.828
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(17.708)	(16.950)
INTANGÍVEL		31.028	25.716
ATIVOS INTANGÍVEIS		41.050	34.484
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(10.023)	(8.769)
TOTAL DO ATIVO		**1.944.591**	**1.763.207**

PASSIVO	Nota	2.019	2.019
Passivo Circulante		**1.042.333**	**911.473**
DEPÓSITOS	9	28.189	9.925
DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS		2.318	629
DEPÓSITOS A PRAZO		25.871	9.296
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS	10	307.776	225.732
RECURSOS DE ACEITES CAMBIAIS		307.776	225.732
OUTRAS OBRIGAÇÕES	11	706.368	675.816
COBRANÇA E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS		0	590
FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS		2.052	25.068
CONTAS A PAGAR		21.757	31.683
OBRIGAÇÕES COM CARTÕES DE CRÉDITO		674.787	612.186
DIVERSAS		7.772	6.289
Passivo Exigível a Longo Prazo		**924.744**	**900.106**
DEPÓSITOS	9	82.322	76.417
DEPÓSITOS A PRAZO		82.322	76.417
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS	10	823.165	804.390
RECURSOS DE ACEITES CAMBIAIS		823.165	804.390
OUTRAS OBRIGAÇÕES	11	19.257	19.299
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS		5.065	5.065
FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS		14.140	14.154
DIVERSAS		52	80
Patrimônio Líquido		**(22.486)**	**(48.372)**
CAPITAL SOCIAL	12	50.000	50.000
RESERVA DE CAPITAL		12.900	10.931
RESERVA DE LUCROS		1.103	1.103
RESERVA LEGAL		1.103	1.103
CAPITAL DE NÃO CONTROLADORES	12.b	(86.489)	(110.406)
TOTAL DO PASSIVO		**1.944.591**	**1.763.207**
		0	0

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

Em Milhares de Reais

EVENTOS	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva de Lucros Legal	de Capital	Lucro Acumulado	Total Controladores	Total não Controladores	Total Conglomerado
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	**40.000**	**-**	**662**	**2.542**	**-**	**43.204**	**71.544**	**114.748**
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	5.193	5.193	(2.955)	2.238
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA LEGAL	-	-	-	-		-	-	-
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE LUCROS	-	-	-	5.193	(5.193)	-	-	-
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2019	**40.000**	**-**	**662**	**7.735**	**-**	**48.397**	**68.590**	**116.987**
MUTAÇÃO DO PERÍODO	-	-	-	5.193	-	5.193	(2.955)	2.238
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**40.000**	**10.000**	**1.103**	**10.931**	**-**	**62.034**	**(110.406)**	**(48.372)**
AUMENTO DE CAPITAL	10.000	(10.000)	-	-	-	-	30.000	30.000
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	1.969	1.969	(3.543)	(1.574)
AVALIAÇÃO DAS COTAS DO FIDC A VALOR DE MERCADO	-	-	-	-	-	-	(2.540)	(2.540)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	1.969	(1.969)	-	-	-
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA LEGAL	-	-	-	-	-	-	-	-
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE LUCROS	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2020	**50.000**	**-**	**1.103**	**12.900**	**-**	**64.003**	**(86.489)**	**(22.486)**
MUTAÇÃO DO PERÍODO	10.000	(10.000)	-	1.969	-	1.969	23.917	25.886

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS PRIMEIROS SEMESTRES DE 2020 E 2019

Em Milhares de Reais

	Nota	2020	2019
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**167.620**	**49.102**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	*14*	*156.713*	*43.916*
RESULTADO DE OPERAÇÕES COM TÍTULOS E VAL.MOBILIÁRIOS	*5*	*4.711*	*3.026*
OPERAÇÕES DE VENDA OU DE TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS FINANCEIROS	*16*	*6.196*	*2.160*

Continua...

...Continuação

Conglomerado Prucencial Avista CFI

CNPJ DA INSTITUIÇÃO LÍDER DO CONGLOMERADO: 23.862.762/0001-00

DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**(130.991)**	**(28.265)**
OPERAÇÕES DE CAPTAÇÃO NO MERCADO	*15*	*(41.313)*	*(25.820)*
OPERAÇÕES DE VENDA OU DE TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS FINANCEIROS	*16*	*(114.640)*	*-*
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	*6*	*24.962*	*(2.445)*
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**36.628**	**20.837**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		**(39.113)**	**(19.068)**
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	*17*	*32.003*	*22.796*
DESPESAS DE PESSOAL		*(11.195)*	*(6.870)*
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	*18*	*(29.476)*	*(31.066)*
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	*21*	*(3.325)*	*(2.216)*
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	*19*	*1.171*	*4.588*
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	*20*	*(28.291)*	*(6.300)*
RESULTADO OPERACIONAL		**(2.484)**	**1.769**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(7)	0
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/LUCRO E PARTICIPAÇÕES		**(2.491)**	**1.769**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**947**	**(1.591)**
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		*0*	*(3.228)*
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		*0*	*(1.944)*
ATIVO FISCAL DIFERIDO		*947*	*3.581*
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO		**(30)**	***(30)***
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**(1.574)**	**148**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHOS DE 2020 E 2019

	Em Milhares de Reais 2020	2019
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**(1.574)**	**148**
AJUSTES AO RESULTADO DO PERÍODO	**(27.968)**	**6.986**
DESPESA DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(2.058)	2.950
PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(24.962)	2.445
ATIVO FISCAL DIFERIDO	(947)	(3.581)
PROVISÃO PARA IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES	-	5.172
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO AJUSTADO	**(29.541)**	**7.134**
ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(83.006)**	**8.763**
AUMENTO/REDUÇÃO EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	(57.537)	(36.987)
AUMENTO/REDUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(35.036)	(89.976)
AUMENTO/REDUÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	(134.120)	(141.648)
AUMENTO/REDUÇÃO DE OUTROS VALORES E BENS	(11.814)	(8.418)
AUMENTO/REDUÇÃO DE DEPÓSITOS	24.169	11.239
AUMENTO/REDUÇÃO DE RECURSOS DE ACEITES CAMBIAIS	100.819	184.904
AUMENTO/REDUÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	30.513	89.649
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(112.548)**	**15.897**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(3.995)**	**(7.261)**
AUMENTO DE INVESTIMENTO	-	-
DIMINUIÇÃO DO IMOBILIZADO DE USO	1.317	(3.400)
AUMENTO DO INTANGÍVEL	(5.312)	(3.861)
ATIVIDADES EM FINANCIAMENTOS	**27.460**	**-**
AVALIAÇÃO DAS COTAS DO FIDC A VALOR DE MERCADO	(2.540)	-
AUMENTO DE CAPITAL NO PERÍODO	30.000	-
AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(89.083)**	**8.636**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	264.014	85.880
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	174.931	94.516
AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(89.083)**	**8.636**
	0	0

AVISTA CFI CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 30 de junho de 2020

Relatório da Administração

Visão Geral

O conglomerado prudencial Avista-CFI, em cumprimento à resolução CMN 4.280/2013, divulga suas demonstrações contábeis em que são consolidadas, à instituição financeira líder Avista S.A. Credito Financiamento e Investimento ("CFI"), as instituições de pagamentos Supernova S.A. Meios de Pagamentos ("Supernova"), Avista S.A. Administradora de Cartões de Crédito ("Avista Cartões"), a Lift Pagamentos Ltda ("Lift") e o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP Recupera ("FIDC").

A antiga PAG S.A. Meios de Pagamentos foi cindida em 10 de dezembro de 2019, originando as empresas Supernova e Avista Cartões, que representam dois negócios segregados: (i) Supernova, detentora produto digital Pag! cujas operações começaram em 2017, permitindo aos usuários a emissão de cartões Pag! Mastercard e o acesso a conta digital onde podem realizar depósitos, fazer saques, transferências, recargas de celular e pagar títulos e convênios; e (ii) Avista Cartões, cujo financiamento de operações pela AVISTA CFI foi encerrado no mês de abril de 2020 e atualmente não deve ter aumento expressivo no volume de carteira.

Atualmente, o crescimento da carteira de crédito da CFI é composto substancialmente pelos clientes advindos da Supernova através do produto Pag!.

A CFI atua, principalmente, com o propósito de financiar os recebíveis dos cartões das coligadas Supernova e provê outros serviços financeiros aos seus clientes através da Lift.

Plano de Negócio

Nosso plano de negócios foi concebido em 2014 e aprovado em 2016. Com os reveses financeiros pelos quais o país passou entre 2016 e 2019, o conglomerado vem adaptando sua atuação aos novos cenários econômicos. Optou-se por direcionar os recursos de *funding* da instituição para o financiamento dos clientes do cartão Pag!, atualmente gerido pela Supernova.

Com o objetivo de suprir a necessidade de capital da Supernova levando em conta o modelo de negócio foi realizado um aumento de capital de R$ 30.000 em abril de 2020 na Supernova.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da

AVISTA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial da AVISTA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ("AVISTA CFI"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e notas explicativas. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, descritos na nota explicativa nº 2.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial da AVISTA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO em 30 de junho de 2020, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis do conglomerado prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à AVISTA CFI e entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza significativa relacionada a continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa 23.1, as demonstrações contábeis consolidadas para fins de atendimento à divulgação de Conglomerado Prudencial evidenciam uma necessidade de capital e de adequação e reenquadramento aos limites mínimos regulamentares determinados para as instituições financeiras, decorrentes da apuração de Patrimônio Líquido negativo de R$ 20.269 mil. Em 30 de junho de 2020, as informações geradas para o Conglomerado Prudencial evidenciam um Índice de Basileia de 2,44%, inferior ao referencial mínimo de 9,25%, requerido pela regulamentação prudencial vigente e composto pelo fator de 8% de Basiléia III, acrescido de 1,25% de adicional de conservação de capital principal.

Essas condições indicam incerteza significativa quanto à capacidade de continuidade operacional e a dependência de aportes dos acionistas para o reenquadramento acima mencionado. Adicionalmente, verificamos aporte de capital total de R$ 129.750 mil no exercício de 2020 conforme divulgado nas Notas Explicativas 12.a e 22.1, objetivando a equalização de seu Patrimônio Líquido consolidado e o reenquadramento prudencial. O tema

Continua...

...Continuação

Conglomerado Prucencial Avista CFI

CNPJ DA INSTITUIÇÃO LÍDER DO CONGLOMERADO: 23.862.762/0001-00

de eventual necessidade de futuros aumentos de capital ainda está sob discussão perante o Banco Central do Brasil.
As Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2020 do Consolidado, foram preparadas sob o pressuposto da continuidade normal dos negócios e não incorporam quaisquer ajustes contábeis que seriam necessários na hipótese de descontinuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada sobre esse assunto.

Ênfases

a) Base de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações contábeis consolidadas que divulgam que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela Administração da AVISTA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

b) Créditos Tributários

A realização dos créditos tributários divulgados na Nota Explicativa 7.a – Créditos Tributários depende de materialização das projeções previstas pela Administração da instituição e a revisão dos critérios de constituição prevista para o encerramento do exercício de 2020. Referidos créditos foram constituídos com base em estudo técnico prevendo a sua recuperação no prazo de 7 (sete) anos, ou seja, dentro do limite regulamentar de 10 (dez) anos, conforme definido pela Resolução CMN 3.059/02 e alterações posteriores.

c) Créditos com Pessoa Jurídica Ligada

As demonstrações financeiras consolidadas estão sujeitas ao efeito da realização financeira de mútuo registrado como Ativo Realizável a Longo Prazo na empresa componente AVISTA Cartões com a empresa ligada AVISTA Tecnologia Ltda. ("mutuária"), de R$ 16.135 mil, conforme divulgado na Nota Explicativa 13 – Partes Relacionadas. Conforme divulgado na Nota Explicativa 22.2, em 23 de setembro e 2020 foi celebrada a venda da AVISTA Cartões e da Lift com a finalidade de direcionar esforços para seus principais produtos e linhas de negócios. As demonstrações financeiras de 30 de junho de 2020 não contemplam quaisquer ajustes decorrentes dessa venda e sua liquidação financeira.
Considerados os destaques descritos nos parágrafos das ênfases de "a" a "c" anteriores, nossa opinião não está ressalvada sobre esses assuntos.

Outros assuntos

A instituição AVISTA CFI S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis individuais para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações em 29 de setembro de 2020.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na nota explicativa nº 2, assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a AVISTA CFI continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia e entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da AVISTA CFI e entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.
Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais) exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da AVISTA CFI e suas entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial.
c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia e demais entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia e entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial a não mais se manterem em continuidade operacional.
e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
f) Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020.

AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.
CRC RJ–Nº 0202
Ernesto Patrício Giráldez
- Contador CRC-RJ Nº 053.076/O-2 -

Notas Explicativas

Nota 1 – Contexto operacional

O conglomerado prudencial Avista-CFI, em cumprimento à resolução CMN 4.280/2013, divulga suas demonstrações contábeis em que são consolidadas, à instituição financeira líder Avista S.A. Credito Financiamento e Investimento ("CFI"), as instituições de pagamentos Supernova S.A. Meios de Pagamentos ("Supernova"), Avista S.A. Administradora de Cartões de Crédito ("Avista Cartões"), a Lift Pagamentos Ltda ("Lift") e o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP Recupera ("FIDC")..
Os atos societários de constituição da instituição líder foram aprovados pelo Banco Central do Brasil em 02 de dezembro de 2015, iniciando suas atividades a partir de 06 de setembro de 2016.
O conglomerado tem como foco de atuação a concessão de crédito pessoal nas modalidades rotativo e parcelado para clientes da Supernova S.A. Meios de Pagamentos ("Supernova"), aplicando seus recursos próprios e o de terceiros, captados através da emissão de Letras de Câmbio (LC), por Recibos de Depósitos Bancários (RDB) e, mais recentemente, por Certificado de Depósito Bancário (CDB) e DPGEs para instituições financeiras.
A antiga PAG S.A. Meios de Pagamentos ("Pag SA") foi cindida em 10 de dezembro de 2019 em dois negócios segredados: (i) Pag, produto digital cujas operações começaram em 2017, permitindo aos usuários a emissão de cartões Pag! Mastercard e o acesso a conta digital onde podem realizar depósitos, fazer saques, transferências, recargas de celular e pagar títulos e convênios ("Produto Pag"); e (ii) Produto Avista, negócio que continua operando, mas vem mantendo sua base constante desde 2018 ("Produto Avista"). O Produto Pag, passou a ser controlado pela empresa constituída através da parcela cindida da antiga Pag SA, a Supernova, e o Produto Avista continua controlado pela antiga Pag SA, que passou a ser denominada Avista S.A. Administradora de Cartões de Crédito.
O Produto Pag começou a ser desenvolvido em 2016. À época, já começavam a surgir no Brasil as chamadas fintechs de meios de pagamentos, que possibilitavam a seus clientes serviços de gestão de conta de pagamento em ambiente totalmente digital aliado a uma experiência menos burocrática e orientada ao cliente do que a oferecida por bancos e administradoras de cartão tradicionais.
Na época, enxergou-se grandes possibilidades de crescimento nesse segmento de mercado, aproveitando a aceitação do Produto Avista no arranjo Mastercard, estrutura operacional pré-existente e a experiência de oferecer cartão de crédito para o público-alvo com pouco acesso a serviços financeiros no Brasil, principalmente centrado na população das classes C e D.
Em 2017, inaugura-se a plataforma Meu Pag, que permite aos usuários a emissão dos cartões Pag! Mastercard e gerirem suas contas de pagamento de forma digital, disponibilizando depósitos, saques, transferências, pagamentos de títulos e convênios, recarga em celular e compras, tudo através de uma plataforma intuitiva, com serviço de atendimento ao consumidor integrado. A Pag foi pioneira no mercado ao unir cartão de crédito com uma conta de pagamentos digital.
O Produto Pag, em linha com as melhores práticas de mercado, atualmente não cobra taxas para utilização de seus serviços, inclusive saques na "rede 24 horas" e não cobra anuidade no seu cartão de crédito. Sua principal forma de remuneração é através da taxa de intercambio ("ITR").
Em 2018 a Pag inaugura o produto Pag Múltiplo com funcionalidade de

Continua...

...Continuação

Conglomerado Prucencial Avista CFI

CNPJ DA INSTITUIÇÃO LÍDER DO CONGLOMERADO: 23.862.762/0001-00

crédito e débito em um só cartão, mais uma vez um produto pioneiro, se posicionando como a primeira instituição não bancária da América Latina a emitir um cartão com funcionalidade débito.

Os produtos Pag advindos da Supernova são os principais responsáveis pelo crescimento da carteira de clientes e geração de receitas da CFI. A partir de abril de 2020, a CFI deixou de financiar os clientes da Avista Cartões, focando sua operação exclusivamente para o Produto Pag.

Supernova Meios de Pagamentos S.A (Supernova):

A Supernova é uma das maiores instituições de pagamentos 100% digital do Brasil, oferecendo os serviços de cartões de crédito e débito, conta digital, pagamentos, saques e transferências bancárias sem qualquer tarifa ou anuidade.

A proposta de valor é de manter o foco no nosso cliente, entendendo suas dores e propondo alternativas inovadores para problemas do dia-a-dia, sempre fortemente embasado em dados e com total transparência.

A Supernova foi criada em dezembro de 2019, apesar disso, toda sua estrutura já operava separadamente dentro da antiga PAG Meios de Pagamentos S.A.

Avista S.A. Crédito Financiamento e Investimento (CFI):

A CFI teve sua constituição em 02 de dezembro de 2015, os atos societários de constituição da instituição líder, a Avista CFI, foram aprovados pelo Banco Central do Brasil e início das atividades operacionais ocorreu a partir de 06 de setembro de 2016.

Ela tem como foco de atuação a concessão de crédito pessoal nas modalidades rotativo e parcelado para clientes da Supernova de forma exclusiva, aplicando seus recursos próprios e o de terceiros, captados através da emissão de Letras de Câmbio (LC), por Recibos de Depósitos Bancários (RDB) e, mais recentemente, por Certificado de Depósito Bancário (CDB) e DPGEs para instituições financeiras.

Dessa forma, é importante reforçar que atualmente a Financeira, que é a líder do Conglomerado, possui alto potencial de crescimento e lucratividade uma vez que sua operação é dedicada a financiar os clientes do Produto Pag que possuí índices operacionais e financeiros entre os melhores do mercado.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Estão apresentadas em milhares de reais, exceto o lucro ou prejuízo por ação, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições do Sistema Financeiro Nacional, emanadas das normas e instruções do Banco Central do Brasil e em consonância com o COSIF – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional. Com relação às normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, foram adotadas apenas os normativos aprovados pelo BACEN.

As Demonstrações Contábeis do primeiro semestre findos em 30 de junho de 2020 foram aprovadas pela administração em 02 de outubro de 2020 e estão sendo apresentadas em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2019 quando for o caso.

Nota 3 – Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações foram:

(a) **Apuração do resultado** – As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência, considerando os rendimentos, encargos e variações monetárias calculados a índices ou taxas oficiais, "pró-rata" dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

(b) **Caixa e Equivalentes de Caixa –** Incluem depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e risco insignificante compreendendo saldos mantidos em contas correntes e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo de vencimento inferior a 90 dias.

(c) **Aplicações Interfinanceiras de Liquidez** – representam os recursos aplicados no mercado interbancário. São apresentadas pelo valor presente, calculadas "pro rata dia" com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. Essas aplicações compõem o saldo de Caixa e Equivalência de Caixa do exercício.

(d) **Títulos e Valores Mobiliários –** estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do Balanço e marcados a mercado conforme determinado pela Circular nº 3.068. São classificados e avaliados em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios específicos de contabilização, sendo: i) Títulos para Negociação; ii) Títulos Disponíveis para Venda; e iii) Títulos Mantidos até o Vencimento.

(e) **Operações de Crédito / Provisão para Perdas** – são concedidas de acordo com as políticas de concessão de crédito da instituição e classificadas em nove níveis de risco de "AA" até "H". A Provisão para Créditos de Liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas, considerando o provisionamento mínimo requerido na Resolução CMN nº 2.682/99.

(f) **Ativo Circulante –** o ativo circulante é apresentado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

(g) **Depósitos a Prazo** – estão demonstrados pelo valor captado, acrescidos dos encargos incorridos até a data do balanço.

(h) **Letras de Câmbio** – estão demonstrados pelo valor captado, acrescidas dos encargos incorridos até a data do balanço.

(i) **Imposto de Renda e Contribuição Social:** a provisão para Imposto de Renda foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável mais adicional de 10% e a Contribuição Social sobre o lucro antes do Imposto de Renda à alíquota de 15% (20% em 31 de dezembro de 2018).

(j) **Passivo Circulante –** o passivo circulante é apresentado pelo valor de exigibilidade, incluindo, quando aplicável, encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

Nota 4 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa apresentados nas demonstrações contábeis estão constituídos por:

	30/06/2020	31/12/2019
Disponibilidades		
Depósitos Bancários	28.249	32.489
Reservas Livres	6	5.102
	28.255	**37.591**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		
LTN – Letras do Tesoura Nacional	146.672	–
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	–	99.800
NTN – Notas do Tesouro Nacional	–	125.997
CDI – Certificado de Depósito Interbancário	3	626
	146.675	**226.423**
Total	**174.930**	**264.014**

Nota 5 – Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria do conglomerado estão classificados na categoria mantidos até o vencimento e podem ser assim demonstrados:

Descrição	2020 Vencimento Até 1 ano	2020 Vencimento Depois 1 ano	2019 Vencimento Até 1 ano	2019 Vencimento Depois 1 ano
Livre Movimentação				
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	17.191	21.720	35.733	3.822
LF – Letras Financeiras	-	962	279	-
CCB – Cédula de Crédito Bancária	-	10.362	-	-
Vinculados ao Banco Central do Brasil				
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	-	10.250	-	10.072
Vinculados a Prestação de Garantias				
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	-	134.507	10.544	77.005
Total	17.191	177.801	46.556	90.899

Atualmente as aplicações em LFT são substancialmente mantidas pela CFI enquanto os saldos das LFs e das CCBs referem-se integralmente a aplicações pertencentes ao FIDC.

Nota 6 – Operações de Crédito

Estão representadas por operações de crédito pessoal rotativo e parcelado adquiridas pela CFI junto à Supernova e pelo FIDC junto à CFI com remuneração pactuada a taxas pré-fixadas.

6.1 – Classificação de Risco e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito que constam na CFI conforme facultado na Resolução CMN nº 2.682/99, por se tratar de operações com valor abaixo de R$ 50 mil, essas operações são inicialmente classificadas no nível de risco "A", sendo reclassificadas para níveis de risco "B" até "H" em decorrência da eventual inadimplência verificada nesses contratos. Na data-base, como consequência da nova política de crédito da Avista CFI, foi constituída provisão para crédito de liquidação duvidosa complementar sobre o saldo da carteira das operações de crédito.

6.2 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Os saldos contábeis das operações de crédito, considerando os níveis estabelecidos em função da política de provisionamento, ficaram assim segregados:

6.2.a – Exercício de 2020

	30/06/2020		31/12/2019	
Nível de Risco	**Carteira**	**PDD**	**Carteira**	**PDD**
A	182.566	946	135.825	747
B	38.235	400	30.200	339
C	48.338	1.535	49.915	1.703
D	46.048	4.870	48.803	9.079
E	38.517	12.209	32.037	11.326
F	39.220	20.717	49.868	29.098
G	31.280	23.141	32.700	26.669
H	–		49.742	49.742
Total Geral	**424.204**	**63.818**	**429.090**	**128.703**

6.2.b – Saldo das operações de crédito classificadas pelo curso da operação

A carteira de crédito classificada nos diversos níveis de risco está assim representada, considerando as operações de curso normal e as vencidas:

Nível de Risco	PDD	30/06/2020				31/12/2019			
		Curso Normal		Vencidas		Curso Normal		Vencidas	
		P. Física	Provisão	P. Física	Provisão	P. Física	Provisão	P. Física	Provisão
A	0,5%	182.566	946	-	-	135.825	747	-	-
B	1%	-	-	38.235	400	-	-	30.200	339
C	3%	-	-	48.338	1.535	-	-	49.915	1.703
D	10%	-	-	46.048	4.870	-	-	48.803	9.079
E	30%	-	-	38.517	12.209	-	-	32.037	11.326
F	50%	-	-	39.220	20.717	-	-	49.868	29.098
G	70%	-	-	31.280	23.141	-	-	32.700	26.669
H	100%	-	-	-	-	-	-	49.742	49.742
Total		**182.566**	**946**	**241.638**	**62.872**	**135.825**	**747**	**293.265**	**127.956**

Continua...

...Continuação

Conglomerado Prucencial Avista CFI

CNPJ DA INSTITUIÇÃO LÍDER DO CONGLOMERADO: 23.862.762/0001-00

Em 2019 foi realizada reclassificação entre os níveis de risco D e H no montante de 34.387 na forma de eliminação, decorrente da determinação realizada via "Termo de Comparecimento" enviado pelo Banco Central do Brasil datado de 19 de dezembro de 2019.

Nota 7 – Outros Créditos

São representados pelos seguintes valores:

	2020	2019
Créditos Tributários ***(7.a)***	37.343	37.945
Impostos Diferidos ***(7.a)***	117.951	117.148
Tributos a Recuperar	40.079	2.257
Títulos e Créditos a Receber ***(7.b)***	564.918	459.831
Contas a Receber **(7.h)**	354.261	331.849
Prêmio ou Desconto em Operações ***(7.b)***	(2.274)	(3.503)
Valores a Receber de Sociedades Ligadas (**13**)	19.620	16.635
Créditos a receber	-	12.824
Adiantamentos	10.630	12.040
Reserva de Valores ***(7.g)***	-	6.362
Cotas de Consórcios	-	422
Valores a receber	-	146
Devedores Diversos no País ***(7.f)***	2.650	16.155
Total	**1.145.178**	**1.010.111**

Nota 7.a – Créditos Tributários

Estão representados majoritariamente por créditos tributários constituídos no exercício de 2019 e atualizados para primeiro semestre de 2020, decorrentes das diferenças temporárias sobre provisão para crédito de liquidação duvidosa e prejuízos fiscais incorridos no exercício de 2019, cuja despesa não é considerada dedutível para fins de cálculo do imposto de renda e da contribuição social no ato do registro contábil, mas a sua exclusão é permitida pela Receita Federal do Brasil, quando atingidas as condições futuras de perdas em operações de crédito, conforme estabelecido na regulamentação fiscal. Os créditos tributários foram refletidos na demonstração do resultado do exercício, com acréscimo ao resultado e constituídos com base nas alíquotas vigentes de IRPJ e CSLL para o exercício de 2019, calculados sobre a seguinte base:

Descrição	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Crédito tributários sobre diferenças intertemporais		
Despesa com a PDD no período	63.818	94.828
Crédito Tributário – IRPJ		
25% sobre total da Despesa de PDD	15.954	23.707
Crédito Tributário – CSLL		
15% sobre total da Despesa de PDD	9.573	14.224
	25.527	**37.931**
Crédito tributários sobre prejuízos fiscais		
Prejuízo Fiscal	27.678	–
Crédito Tributário – IRPJ		
25% sobre o prejuízo fiscal	6.919	–
Crédito Tributário – CSLL		
15% sobre o prejuízo fiscal	4.152	–
	11.071	**–**
Total dos Créditos Tributários	**36.698**	**37.931**

O aproveitamento dos créditos tributários está projetado para ser realizado como segue:

Exercício 2020	Exercício 2021	Exercício 2022
R$ 6.333 mil	R$ 19.030 mil	R$ 12.568 mil

Conciliação das provisões de impostos de renda e contribuição social

Descrição	**2020**	**2019**
Prejuízo antes dos impostos	(4.321)	(268.586)
Supernova	(8)	(221.150)
Avista Cartões	(4.313)	(52.501)
(-/+) Diferenças temporárias	2.305	-
(=) Base de cálculo	(2.008)	(273.651)
IRPJ/CSLL – Diferido	(803)	(109.437)
Taxa Efetiva	**40%**	**40%**

Composição dos impostos diferidos

Descrição	**2020**	**2019**
Provisão para Demandas Judiciais	5.065	5.065
Provisão para Contingências	-	33.357
Prejuízo Acumulado	279.414	250.470
Total	**284.479**	**288.892**
Impostos diferidos a alíquota regular - 40%	**113.791,6**	**117.148**

Esses créditos estão registrados em "Imposto Diferidos", tendo em vista as estimativas de realização dos créditos, face a projeção de lucros tributáveis baseada em estudo técnico realizado em janeiro de 2020 pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda, no qual foi utilizada a metodologia de rentabilidade futura, que se baseia na análise retrospectiva, na projeção de cenários e em fluxos de caixa descontados. Após estudo elaborado, segundo CPC 32 e Resolução nº 3.059/2002 do BACEN e alterações posteriores (3.355/2006) e a devida revisão realizada durante o processo de auditoria, a projeção econômico-financeira demonstra provável recuperação desse crédito no prazo de dez anos.

Nota 7.b – Títulos e Créditos a Receber

R$ 523.790 estão representados por direitos de crédito decorrentes de borderôs adquiridos com deságio junto à Supernova S.A. Meios de Pagamento, sem coobrigação ou direito de regresso, e representadas por compras autorizadas de cartão de crédito (carteira não vencida), cujo vencimentos estão previstos para os meses de janeiro a setembro de 2020.

O deságio praticado quando da aquisição dos créditos da carteira não vencida representa o montante de R$ 2.274 (R$ 3.503 mil). Essa receita será apropriada ao longo dos vencimentos dos borderôs.

Em 30 de junho de 2020, o montante líquido de R$ 521.516 mil referente a essas operações está registrado contabilmente em "Títulos e Créditos a Receber – Sem Características de Concessão de Crédito", grupamento contábil que não demanda a constituição de uma "Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa" sobre essa carteira. Essas operações estão classificadas como "sem característica de concessão de crédito uma vez que não são passíveis de registro na Central do Risco de Crédito mantida pelo Banco Central do Brasil. Tais operações serão convertidas em operações de crédito somente se as pessoas físicas titulares dos cartões de crédito atrasarem ou parcelarem o pagamento de suas respectivas faturas mensais.

R$ 41.128 referem-se a direitos creditórios adquiridos pelo FIDC e avaliados a valor justo registrados de acordo com laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

Nota 7.c – Estão representados por valores a receber da Supernova S.A. Meios de Pagamento em decorrência das operações de cessão de crédito, a serem liquidadas financeiramente nos meses subsequentes ao balanço.

Nota 7.d – Estão representados por valores a receber da empresa Lift Pagamentos Ltda., referentes a adiantamentos para pagamentos de despesas pré-operacionais decorrentes do processo de constituição dessa empresa, onde a Avista CFI foi sócia até o mês de dezembro de 2019.

Nota 7.e – Se refere ao valor a receber pela venda da participação na empresa Lift Pagamentos Ltda.

Nota 7.f – Estão representados substancialmente pelos bloqueios judiciais nos quais a Avista CFI é citada como terceiros em processos relacionados à Avista S.A. Administradora de Cartões de Crédito. Esses bloqueios, quando não revertidos, são reembolsados pela Avista Cartões.'

Nota 7.g – Valores pagos antecipadamente para realização de serviços financeiros e recargas de celulares aos clientes.

Nota 7.h – Referem-se substancialmente a faturas emitidas aos clientes do cartão Pag ainda não vencidas e compras realizadas pelos clientes do cartão de crédito que até a data não foram faturados.

Nota 8 – Permanente

São representados pelos seguintes valores:

	2020	2019
Investimento		
Participações em Coligadas e Controladas	**2.556**	**2.556**
Imobilizado de uso		
Móveis e equipamentos de uso	-	13
Bens e Móveis	24.328	22.001
Direito de uso de sistemas	-	814
Depreciação acumulada	(17.708)	(16.950)
	6.620	**5.878**
Intangível		
Marcas e patentes	1	1
Projeto de reestruturação	41.049	34.483
Amortização acumulada	(10.023)	(8.769)
	31.027	**25.716**
Total	**40.203**	**34.150**

Nota 9 – Depósito a Prazo

Representados por Recibos de Depósitos Bancários e estão registrados pelo valor captado, acrescido dos encargos "pro rata temporis" até a data do balanço.

	jun/20			dez/19		
Composição	**Prefixado**	**Pós-Fixado**	**Total**	**Prefixado**	**Pós-Fixado**	**Total**
Até 1 ano	5.211	20.660	**25.871**	3.602	5.694	**9.296**
Acima de 1 ano	57.460	24.862	**82.322**	54.766	21.651	**76.417**

Nota 10 – Recursos de Aceites Cambiais

Representados por Letras de Câmbio (LC) emitidas, captadas majoritariamente com base em taxas pós-fixadas como base na remuneração do CDI e estão registradas pelo valor captado, acrescido dos encargos "pro rata temporis" até a data do balanço.

	jun/20			dez/19		
Composição	**Prefixado**	**Pós-Fixado**	**Total**	**Prefixado**	**Pós-Fixado**	**Total**
Até 1 ano	5.492	302.284	**307.776**	2.753	222.979	**225.732**
Acima de 1 ano	403.916	419.249	**823.165**	276.391	527.999	**804.390**

Nota 11 – Outras Obrigações

	2020	2019
a) Cobrança e Arrecadação de Tributos		
IOF s/operações de crédito	**-**	**590**
b) Obrigações com Cartões de Crédito		
Credenciados a pagar	666.264	607.215
Clientes Supernova	8.523	4.971
	674.787	**612.186**
c) Contas a Pagar	**19.517**	**31.683**
d) Fiscais e previdenciárias		
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	508	21.423
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	12	4
Impostos e contribuições sobre salários	291	392
Programa Especial de Regularização Tributária (PERT)	14.955	15.844
Outros Impostos	2.588	1.559
	18.354	**39.222**

Continua...

...Continuação

Conglomerado Prucencial Avista CFI

CNPJ DA INSTITUIÇÃO LÍDER DO CONGLOMERADO: 23.862.762/0001-00

e) Diversas

Despesa de Pessoal	4.424	3.119
Provisão para Passivo Contingente	5.065	5.065
Empréstimos	218	177
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	-	1.486
Credores diversos – País	3.260	1.587
	12.967	**11.434**
Total	**725.625**	**695.115**

Nota 12 – Capital Social

O Capital Social da Sociedade é de R$ 50.000, totalmente subscrito e integralizado, de propriedade de domiciliados no país, representados por 50.000.000 (quarenta milhões) de ações, sem valor nominal, sendo 25.000.000 (vinte milhões) ordinárias nominativas, com direito a voto, e 25.000.000 (vinte milhões) preferenciais nominativas, sem direito a voto.

Nota 12.a – Aumento de Capital Social

Em 19 de março de 2020, a Supernova deliberou pela aumento do capital social da Sociedade, em moeda corrente, no valor total de R$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), passando o capital social da Sociedade de R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais) para R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de 30.000.000 (trinta milhões) de novas ações, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, sendo 15.000.000 (quinze milhões) de novas ações ordinárias nominativas, com direito a voto, e 15.000.000 (quinze milhões) de novas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto.

Nota 12.b – Capital Social de não Controladores

Trata-se do registro, pela instituição líder, nos documentos consolidados, das participações de acionistas não controladores no patrimônio líquido das entidades controladas. Atualmente, a CFI não possui participações da Supernova, Avista Cartões e do Lift, dessa forma a totalidade do capital social dessas empresas é considerado como de não controladores.

Nota 13 – Partes Relacionadas

As operações com parte relacionadas foram realizadas conforme tabela abaixo:

Sociedade Ligada	2020	2019
Planner CV S/A	-	(310)
Bancap LTDA	714	712
Avista Tecnologia LTDA	16.135	13.378
Alerta Locação Call Center LTDA	2.533	2.229
Avista Participações LTDA	237	3
Mandato Serviços Financeiros LTDA	1	1
Monopoly Incorporações LTDA	-	2
Total	**19.620**	**16.015**

Nota 14 – Receita de Operações de Créditos

Refere-se integralmente à receitas advindas da apropriação de juros da carteira de crédito no montante de R$ 156.713.

Nota 15 – Despesas de Captação

	2020	2019
Aceites Cambiais	32.055	21.084
Depósitos a prazo	4.288	3.939
Outros	4.970	797
Total	**41.313**	**25.820**

Despesas apropriadas em decorrência de prazo referentes a atualização dos produtos de captação emitidos pelo conglomerado.

Nota 16 – Resultado de Operações de Venda ou Transferência de Ativos

As receitas de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros referem-se integralmente à resultados advindos das aquisições de operações de crédito da Supernova R$ 6.196.

As despesas de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros referem-se integralmente à resultados advindos das vendas de direitos creditórios ao FIDC R$ 114.640.

Nota 17 – Receita de Prestação de Serviços

	2020	2019
Taxa de Utilização (*)	29.486	3.381
Taxa de Administração	1.872	16.687
Outros	645	2.728
Total	**32.003**	**22.796**

* Refere-se substancialmente as taxas de utilização dos produtos Pag administrados pela Supernova.

Nota 18 – Outras Despesas Administrativas

	2020	2019
Serviços Técnicos Especializados (*)	18.332	15.706
Processamento de Dados	1.651	1.057
Serviços Financeiros	5.374	3.181
Depreciação e Amortização	2.057	2.749
Despesas Comerciais	921	8.045
Outros	1.141	328
Total	**29.476**	**31.066**

* Referem-se substancialmente a serviços terceirizados de cobranças contratados pela CFI.

Nota 19 – Outras Receitas Operacionais

	2020	2019
Recuperação de Custos e Despesas	1.020	3.111
Outras Receitas Operacionais	151	1.477
Total	**1.171**	**4.588**

Nota 20 – Outras Despesas Operacionais

	2020	2019
Custos com Cliente (*)	24.559	-
Custos de Comunicação e Cobrança	1.909	5.370
Outras Despesas Operacionais	1.823	930
Total	**28.291**	**6.300**

* Referem-se substancialmente aos custos para ativação e manutenção de clientes ativos.

Nota 21 – Outras Despesas Tributárias

	2020	2019
PIS	401	261
COFINS	2.178	1.428
Outras Despesas Tributárias	746	527
Total	**3.325**	**2.216**

Nota 22 – Eventos Subsequentes

22.1 – Aumento de Capital

Foi realizado aumento de capital em 02 julho de 2020 no montante de R$ 99.750 com o objetivo de suprir as necessidades de capital do conglomerado. O detalhamento desse tema pode ser encontrado na nota 22.1 item E.

22.2 – Venda da Avista Cartões e da Lift

Em 23 de setembro de 2020 foi celebrada a venda da Avista Cartões e da Lift, pelo montante de R$ 95 mais parcela variável de acordo com disposição contratual. A venda das empresas faz parte do plano de negócios desenvolvido pela administração com a finalidade de direcionar esforços para seus principais produtos e linhas de negócios.

Nota 23 – Estrutura de Gerenciamento de Capital e Riscos

23.1 – Índice de Basiléia

A- Em decorrência do Acordo de Basiléia III, observadas as normas emanadas pelo Banco Central do Brasil, as instituições financeiras estão obrigadas a manter o Patrimônio de Referência compatível com a exposição aos riscos superior ao requerimento mínimo de 8% desse patrimônio (8,625% em 31 de dezembro de 2018).

B- Por força da Resolução nº 4.280/13, a AVISTA CFI elabora Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial consolidadas com as suas coligadas, estando sujeita, por determinação da Resolução nº 4.193/13, ao cálculo do Patrimônio de Referência, dos requerimentos mínimos para cobertura do montante dos ativos ponderados pelos riscos (RWA) e adicional de capital principal (ACP), em função do Conglomerado Prudencial.

C- Em função dessa consolidação a AVISTA CFI submete os ativos consolidados com as suas coligadas à ponderação de riscos requerida. Porém, em decorrência da estrutura societária atual, considerando as normas do Banco Central, a AVISTA CFI está obrigada a expurgar o saldo do Patrimônio Líquido dessas coligadas, quando do cálculo do Patrimônio de Referência ("PR"), ocasionando um desequilíbrio entre a ponderação dos ativos consolidados e o valor do patrimônio para a cobertura de riscos.

D- O Índice de Basileia do Conglomerado, em junho de 2020 é de 2,4% (3,5% em 31 de dezembro de 2019).

E- Com o objetivo de suprir a necessidade de capital do conglomerado e visando a continuidade do negócio foram realizados dois aumentos de capital, R$ 30.000 (março de 2020) e R$ 99.750 (julho de 2020).

23.2 – Estrutura de Gerenciamento de Capital

Visa o monitoramento, o controle e avaliação da necessidade de capital face a exposição a riscos, ao planejamento de metas e os objetivos estratégicos da instituição. O conglomerado, além de monitorar a necessidade de capital mensalmente através do Documento de Limites Operacionais – DLO, adota uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado ou no planejamento estratégico. Em decorrência do início de nossas atividades a partir de 06 de setembro de 2016, nossas projeções de capital foram estabelecidas em Plano de Negócios, confeccionado em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17.

23.3 – Gerenciamento do Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito pelo conglomerado está ligada a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações de crédito, envolvendo títulos, valores mobiliários ou aplicações interfinanceiras. Fundamentada na Resolução CMN nº 4.557/17, a financeira dispõe de política de concessão de crédito, realizando operações de crédito pessoal nas modalidades rotativo e parcelado para clientes das suas coligadas ("Instituição de Pagamento"). Como instrumentos mitigadores do risco de crédito, a Financeira não mantém recursos aplicações em valores mobiliários negociados no âmbito da BM&FBOVESPA, atuando de forma conservadora, respeitando os limites máximos de diversificação e concentração estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, priorizando a aplicação de recursos temporariamente disponíveis em aplicações interfinanceiras de curtíssimo prazo (1 dia).

O cálculo da parcela de capital requerido para a cobertura da exposição ao Risco de Crédito é realizado mediante a abordagem padronizada – RWACPAD.

23.4 – Gerenciamento do Risco de Mercado

O Risco de Mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilação de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passiva da instituição.

Nossas aplicações de recursos em operações de crédito estão sendo pactuadas com remuneração de taxas pré-fixadas e as captações através de Recibos de Depósitos Bancários e Letras de Câmbio, na sua grande maioria, por taxas pós-fixadas. Na

Continua...

...Continuação

Conglomerado Prucencial Avista CFI

CNPJ DA INSTITUIÇÃO LÍDER DO CONGLOMERADO: 23.862.762/0001-00

data-base de 31 de dezembro de 2019, não foram contratados instrumentos financeiros de proteção ("hedge") contra futuras oscilações de taxas de juros. Porém, o monitoramento de eventos externos que pudessem impactar os fluxos de caixas futuros e a nossa rentabilidade são continuamente acompanhados pela Financeira. Os eventuais impactos na necessidade de capital para a cobertura da exposição aos riscos de mercado são monitorados através de sistema informatizado, onde são simuladas as situações de estresse, inclusive com a quebra de premissas.

Um fator relevante de mitigação de riscos é o prazo médio de vencimento dessas captações, onde aproximadamente 90% vencem a partir do mês de setembro de 2020, enquanto o giro das operações de crédito, em sua grande maioria é menor que este prazo. O que nos permitiria adotar eventuais medidas de proteção contra a eventual e futura elevação de taxas de juros. Outro mitigador importante é o fato do conglomerado não manter operações classificadas na carteira de negociação.

O cálculo da parcela de capital requerido para a cobertura da exposição aos Riscos de Mercado é realizado mediante a abordagem padronizada – RBAN.

23.5 – Gerenciamento do Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadeguação ou deficiência em contratos firmados, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

Conforme facultado na Resolução CMN nº 4.557/17, o conglomerado calcula a parcela para a cobertura da exposição a esse risco pelo método do indicador básico. No período entre o início das atividades e o encerramento das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019, não foram registradas perdas materiais decorrentes de eventos relacionados à risco operacional.

Nota 24 – Ouvidoria

Conforme disposto na Resolução nº 4.433/2015, a instituição procedeu à implantação do componente organizacional de Ouvidoria, no prazo estabelecido legalmente, elaborando as Diretrizes Operacionais de Ouvidoria, de conhecimento público e de todos os funcionários. A CFI divulga o seu canal de Ouvidoria no seu site https://www.avistafinanceira.com.br/ouvidoria.

A DIRETORIA
Giovanni Piana Netto

Sueli Barros Machado Steim
Contadora – CRC-ES 5259